

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23, com sede na Rua B, nº 30, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos - SC, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Alvino Carvalho, inscrito no CPF nº ***.886.***-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 37/2023, na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2023, em Regime de Execução por Empreitada Global, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Terceira – PRAZO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

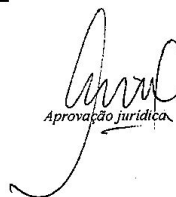
“3 PRAZO

3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa pelo anexo requerimento, a empresa contratada solicitou prorrogação do prazo de vigência por 3 meses (*passando de 4 meses para 7 meses*), ao argumento de que *“a rua Cipriano está 53,73% concluída, devido aos períodos de chuva ocorreu um atraso na entrega”*. A pretensão da empresa contratada, além de não causar qualquer prejuízo à Municipalidade, encontra suporte no item 3.1 do contrato originário e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA



Aprovação jurídica.



Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos - SC, 18 de setembro de 2023.

DAIR
JOCELY
ENGE:0318
4587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, CN=63230573000199, OU=Secretaria de
Resposta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 09:01:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14059-B

ANDRESSA
TRIACCA:0
7265685970
ANDRESSA TRIACCA
CPF ***.656.***-70

Assinado digitalmente por ANDRESSA
TRIACCA:07265685970
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiserv. e-CPF
170506000173, OU=ANDRESSA
CANTON:75791870949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 09:01:27 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JAIRE
CANTON:7
5791870949
JAIRE CANTON
CPF ***.918.***-49

Assinado digitalmente por JAIRE
CANTON:75791870949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
CANTON:75791870949
Razão: Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JAIRE
CANTON:75791870949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 09:01:46 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

OFÍCIO GMC Nº 087/2023

Palmitos/SC, 12 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr .
Jaires Canton
Responsável pelo Departamento de Licitação
Nesta.


Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 025/2023.

Ilustríssimo Senhor,


Considerando o contrato administrativo nº 025/2023, firmado entre o Município e a Empresa Alvino Carvalho Construções, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23, oriundo do processo licitatório nº 037/2023, tomada de preço nº 6/2023, contrato administrativo nº 025/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo, conforme documento anexo.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de execução de assentamento em pedras irregulares, bocas de lobo e colocação de tubos em concreto na rua Cipriano, localizado no Balneário de Ilha Redonda, Município de Palmitos/SC.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


VANESSA BONDAN VACCARIN
Matricula nº 1524-03
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em 12/09/2023.


JAIRES CANTON
Matr. 226-01



Criar...



Email



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

**Re: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 25-2023 - Mão de obra assentamento de pedras - Ilha Redonda
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES**

De Instituto Premium <aristides.bernardi@institutopremium.com.br> em 15-09-2023 17:02
Detalhes Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº "25/2023", oriundo do processo licitatório n. 37/2023, Tomada de Preços 06/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qua., 13 de set. de 2023 às 10:09, <aristides.bernardi@institutopremium.com.br> escreveu:

BOM DIA, EM ANEXO:

----- Mensagem original -----

Assunto: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 25-2023 - Mão de obra assentamento de pedras - Ilha Redonda ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES
Data: 13-09-2023 09:27
De: aristides.bernardi@institutopremium.com.br
Para: Andressa Trecca <aristides.bernardi@institutopremium.com.br>

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME


INSTITUTO PREMIUM

Palmitos

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

Publicação Nº 5148600

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 29CEA2004475E1F87C139D33BF6563E646D6DC1B

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 25/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Prazo Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES Valor: R\$ 0,00 Vigência: Início: 18/09/2023 Término: 19/12/2023 Licitação: 6/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CIPRIANO (TRECHO I AO IV), NO BALNEÁRIO DA ILHA REDONDA, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC. DAIR JOCELY ENGE

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 - PL Nº 109/2022

Publicação Nº 5149161

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

2º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 01/2023. Pregão Presencial: nº 42/2022. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Fornecedor: Posto Avenida Palmitense Ltda. Reajuste: item 3 de R\$ 5,93 passa a R\$ 6,01. Palmitos - SC 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 71/2023

Publicação Nº 5151535

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 171/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor R\$: 9.250,29. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 172/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI. Valor R\$: 1.401,50. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 173/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA. Valor R\$: 4.790,00. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 174/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 15.623,55. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 175/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SUELEN DALIANE KANIS. Valor R\$: 4.035,00. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 176/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTERS DE ALIMENTOS LTDA. Valor R\$: 13.618,18. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 14/2023. Ata de Registro de Preço: nº 177/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor R\$: 23.010,54. Vigência: de 18/09/2023 à 18/09/2024. PALMITOS/SC, 18/09/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito